Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 97 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize estudos para a instalação de semáforo ou radar no cruzamento das Ruas Espinelio, Brilhante e Ambar, no Bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificação

Moradores do Bairro Esmeralda solicitam a instalação de semáforo ou outra medida que reduza a velocidade dos veículos que trafegam pela região.

Segundo relatos o excesso de velocidade e imprudência é comum nas ruas Espinelio e Brilhante, o que gera elevados riscos aos moradores e transeuntes que passam pelo cruzamento.

Deste modo, solicito que a Transitar realize estudos para a instalação de semáforo, radar ou outra medida que reduza a velocidade dos condutores que trafegam pelas ruas citadas. Devo salientar que esta não é uma reclamação dos moradores que moram nas proximidades do cruzamento citado, mas uma reclamação rotineira de dezenas de moradores do Bairro Esmeralda, que residem na Rua Espinelio, em toda a sua extensão.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA